



**PORTARIA MUNICIPAL N.º 081/2020**

*Torna sem efeitos a Revogação da convocação de Professores em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2020, e dá outras providências...*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

*Considerando o disposto no artigo 10, inciso II, alínea "b" da Constituição Federal/88, o inciso III da Súmula nº 244 do TST bem como a Resolução TST nº 185/2012 e a Lei nº 12.812/2013 que altera o artigo 10 da CLT;*

*Considerando que a confirmação do estado de gravidez advindo no curso do contrato de trabalho garante à empregada gestante a estabilidade provisória conforme legislação vigente;*

*Considerando que as servidoras possuem vínculo temporário na função de Professor, por convocação a partir da Portaria Municipal nº 036/2020, compreendendo inicialmente o período de 02/03 a 17/07/2020;*

*Considerando a Revogação das convocações por meio da Portaria Municipal nº 080/2020 de 04/05/2020, em função do Decreto Municipal nº 119/2020 que antecipa o recesso escolar para o período de 04 a 18/05/2020, e*

*Considerando os comunicados formais através de Requerimentos acompanhados de Atestados Exames Laboratoriais comprovando a gravidez, assegurando-lhes que sejam mantidos os vínculos para posterior concessão de licença maternidade, conforme previsto no artigo 1º, inciso VIII, §1º da Lei Complemento 011/2009;*

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITOS** a Revogação por meio da Portaria Municipal nº 080/2020, da convocação dos Professores em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2020, abaixo relacionados:

LOTAÇÃO - Centro de Educação de Infantil PROFª SIDINEI MARQUES ROSA "Sede"						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Pedagogia – Educação Infantil	Jaqueline Menezes de Andrade	Professor N-II	02/03/2020	17/07/2020	24 h/a	120 h/a
Professor de Educação Física	Jaqueline Pereira Ramos	Professor N-II	02/03/2020	17/07/2020	24 h/a	120 h/a

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04/05/2020, mantendo-se as disposições editadas pela Portaria Municipal nº 036/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Maio de 2020.

**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**  
Prefeito municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS